



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº. 10.838, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal efetivo para os fins que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, em atendimento à solicitação formalizada pelo Setor Jurídico da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação e,

CONSIDERANDO que o servidor municipal efetivo **ALEX JESUS DE OLIVEIRA**, vem exercendo funções de Chefe da Divisão do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, divisão administrativa esta, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação;

CONSIDERANDO que o citado servidor como Chefe da Divisão do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, passou a exercer funções diferenciadas daquelas atribuídas ao cargo que ocupa na Estrutura Administrativa do Quadro de Servidores Efetivos do Município, decorrente de aprovação em Concurso Público Municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o mencionado servidor executa atividades relevantes na Divisão Administrativa acima referida desde o ano de 2017, sendo inclusive considerado imprescindível para a realização das atividades, no que diz respeito a promoção da saúde e proteção da integridade dos servidores municipais no local de trabalho, além de planejar, implantar e gerenciar programas de ações preventivas nos serviços do Município e, ainda, organização e desenvolvimento de atividades relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de legalizar e reconhecer as atividades exercidas pelo servidor municipal aqui em questão,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal efetivo **ALEX JESUS DE OLIVEIRA**, para exercer, de acordo as normas legais, as funções de Chefe da Divisão do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, divisão esta, vinculada à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação.

Art. 2º - Fica concedida ao servidor municipal designado em conformidade com as disposições constantes desta Portaria uma Gratificação de Função, correspondente à GF-2, no valor estabelecido no Anexo IV, integrante da Lei Municipal nº 2.664, de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Os efeitos legais e administrativos da designação e concessão de gratificação do servidor referido nos termos desta Portaria, retroagem a **01 de março de 2025**.

Art. 4º - Fica revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 008, de 21 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 23 de abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANTONIO JOSÉ BRANDÃO CALHAU

Data: 28/04/2025 10:19:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO CALHAU
Secretário de Gestão e Inovação